



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 224

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 – DETERMINA À
CONCESSIONÁRIA À APRESENTAÇÃO DE
PLANOS DE ESTUDOS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.216/2009, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Determinar que a Concessionária apresente a AGETRANSP em um prazo máximo de 30 dias, um plano de estudos que possa comportar o sistema Via Fácil e a Pista Livre em sua praça de pedágio, levando em conta que os usuários em 85% do tempo não aguardem mais de 1 minuto para passar pela praça de pedágio e em 15 % do tempo não levem mais de três minutos para ultrapassá-la.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2010.



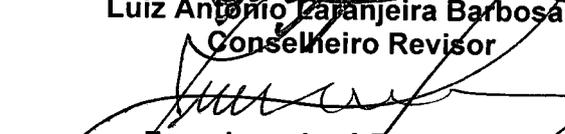
João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator



Herval Barros de Souza
Conselheiro 3º Votante



Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Revisor



Francisco José Reis
Conselheiro Presidente do Julgamento